



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**PORTARIA Nº 178/2020**, de 6 de agosto de 2.020.

*Concede o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal Maria Lucia de Mattos.*

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

**RESOLVE:**

**1º - Conceder**, a partir do dia 10 de agosto de 2020, à servidora **MARIA LUCIA DE MATTOS**, Auxiliar de Enfermagem, prontuário nº. 15340, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 05/04/2015 a 04/04/2020.

**2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**3º - Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 6 de agosto de 2.020.

  
**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM  
Ediléia Martins Crespo – Chefe de Gabinete - Port. 150/2018